



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO

LIDO
26/11/19
Camc
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 2960/2019 **DE** 019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para a instalação de lixeiras nos abrigos para passageiros do Serviço de Transporte Público Coletivo (STPC).

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para a instalação de lixeiras nos abrigos para passageiros do Serviço de Transporte Público Coletivo (STPC).

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 26/11/19 17:02
Camc 22625
Assinatura Matrícula

A presente Indicação tem por finalidade assegurar proteção ao meio ambiente e maior comodidade aos usuários do Serviço de Transporte Público Coletivo (STPC), por meio da instalação de lixeiras nos abrigos para passageiros existentes nos diversos abrigos para passageiros do Distrito Federal.

A instalação de tais equipamentos contribuirá para que haja menos despejo de lixo na natureza, especialmente de materiais que levam décadas para se decomporem e que, além do mais, são responsáveis pela maioria dos danos causados às redes de coleta de águas pluviais. Ou seja, o lixo que é jogado nas ruas finda poluindo cursos d'água de grande relevância para o equilíbrio do ecossistema.

Outrossim, há que se dizer que os usuários do STPC merecem mais conforto, pois, como já se não bastasse as condições inadequadas do serviço de transporte prestado, estão obrigados a conviver com esse tipo de deficiência, a qual os leva a despejar lixo na natureza.

Destarte, incumbe à Secretaria de Meio Ambiente encaminhar as medidas necessárias que visem proteger o meio ambiente e ao mesmo tempo oferecer melhor qualidade de vida a população.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO
Autor

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2960/2019
Folha Nº 01mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 05/12/2019 15:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2960/2019
Folha Nº 02 MC